

**GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO**

Balanço Financeiro

01 - CAMARA MUNICIPAL

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.165.003,09	0,00
			Ordinaria	1.165.003,09	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	1.037.904,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	299,35
CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.037.904,00	CAMARA MUNICIPAL	0,00	299,35
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.368.767,33	217.024,02	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	203.776,32	216.901,55
Adiantamento de Deposito	0,00	217.024,02	Adiantamento de Deposito	0,00	216.901,55
CONSIGNADOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	74.414,87	0,00	CONSIGNADOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	74.414,87	0,00
CONTRIBUIÇÃO FENALEGIS	249,23	0,00	CONTRIBUIÇÃO FENALEGIS	249,23	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	62.534,46	0,00	Contribuicao Previdenciaria - INSS	62.534,41	0,00
IRRF	31.779,04	0,00	IRRF	31.779,04	0,00
ISS	6.993,00	0,00	ISS	6.993,00	0,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPRESCE	7.421,37	0,00	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPRESCE	7.421,37	0,00
REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL	1.164.990,96	0,00	SINDICATO	590,16	0,00
SINDICATO	590,16	0,00	Salario Familia	994,24	0,00
Salario Familia	994,24	0,00	Salario Maternidade	18.800,00	0,00
Salario Maternidade	18.800,00	0,00			
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	61,80	891,88	Caixa e Equivalente de Caixa	49,72	61,80
B.B 3.022-8 (BB)	61,80	0,00	B.B 3.022-8 (BB)	49,72	0,00
CAMARA	0,00	891,88	CAMARA	0,00	61,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	1.368.829,13	1.255.819,90	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.368.829,13	217.253,71



GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO

Balanço Financeiro

01 - CAMARA MUNICIPAL

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

Contador

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUEL INOCENCIO LEITE, ADAUTO DE SOUSA GALVAO
Assinatura em: http://efite.ite.pe.gov.br/epp/validaDoc.ssan Código do documento: 5cf660b0-9530-439e-bed7-90c91ae7e79c

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).





Notas Explicativas

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 29.319.864,55 (VINTE E NOVE MILHOES TREZENTOS E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorre adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Notas Explicativas

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em conta do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Contador

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUEL INOCENCIO LEITE, ADAUTO DE SOUSA GALVAO
Assinatura em: https://etce.tee.pe.gov.br/etce/validaDoc.seam Código do documento: 5c1660b0-9530-439e-bed7-90c91ae7e79c